PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 41

ATA Nº 03/2025

REUNIÃO DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, às 14:30 horas, realizou-se nas dependências da Controladoria-Geral do Estado do Paraná, a 3ª Reunião do Fundo Estadual de Combate à Corrupção do ano de 2025. Estavam presentes todos os representantes do Comitê Gestor: IZABEL CRISTINA MARQUES, como Controladora-Geral do Estado, em substituição, e Diretora-Geral, na função de Presidente e Vice-Presidente; JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR, Diretor de Auditoria, Controle e Gestão; RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO, Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas; YARA ALEXANDRE DEL COLLE, Chefe do Núcleo Fazendário Setorial; e, KALLYNCA CARVALHO DOS SANTOS, Assessora de Gabinete, na função de Secretária.

Izabel abriu a reunião, cumprimentando e agradecendo a participação de todos os presentes.

Em seguida, foi tratado o processo de deliberação do recurso do FUNCOR, referente ao protocolo nº 24.012.644-3, formalizado pelo protocolo nº 24.339.033-8, visando à manutenção da ferramenta Trovale, à contratação de curso de especialização para os servidores da Coordenadoria de Corregedoria e à contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma de automação de processos e gestão de documentos.

Conforme distribuição realizada na reunião anterior, a relatora Izabel proferiu seu voto, o qual foi aprovado por unanimidade, resultando na Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR.

Izabel informou ainda que a Coordenadoria de Corregedoria promoverá capacitações para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre as aplicações do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), à luz do Decreto nº 11.727/2022.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 21/08/2025 09:29. Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 21/08/2025 09:23. Demais assinaturas na folha 58a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4d350bd5cb442e26458795740331aa94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 41

Por fim, ficou acordado que Rafael verificará, junto à Coordenadoria de Corregedoria, ações para estimular e fomentar a arrecadação do FUNCOR.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES			
nº	**Ação**	**Responsável**	**Previsão**
1	Publicação da Deliberação nº 03/2025 – CG/FUNCOR.	Kallynca	22/08/2025
2	Ações de fomento à arrecadação de recursos ao FUNCOR.	Rafael	-

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 21/08/2025 09:29. Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 21/08/2025 09:23. Demais assinaturas na folha 58a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4d350bd5cb442e26458795740331aa94**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58a
Mov. 41

Documento: **3ReuniaoFUNCOR2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Yara Alexandre Del Colle** em 21/08/2025 09:29, **Izabel Cristina Marques** em 21/08/2025 10:18, **Rafael Deslandes Nascimento** em 21/08/2025 13:37, **Jose Acacio Ferreira Junior** em 21/08/2025 13:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Kallynca Carvalho dos Santos (XXX.969.039-XX)** em 21/08/2025 09:23 Local: CGE/COMITE/FUNCOR.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 21/08/2025 09:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4d350bd5cb442e26458795740331aa94**.